



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2525 – PARNAMIRIM, RN, 16 DE MAIO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS GACIV

DECRETO Nº 5.913, de 10 de Maio de 2018.

Altera a redação do art. 2º do Decreto n.º 5.520, de 03 de Junho de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 2º, do Decreto nº 5.520, de 03 de Junho de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** - O Comitê de Acompanhamento e Fiscalização de Compras, Obras e Serviços – COAFI é composto pelo Prefeito Municipal, e por outros 07 (sete) membros indicados entre Secretários Municipais e técnicos com vinculação aos objetivos dos investimentos municipais integrantes ou não da Administração Municipal, indicados em ato próprio.”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS SEMEC

PORTARIA Nº 029/2018 – SEMEC, de 14 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA MUNIZ DA COSTA**, matrícula nº 6406 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
025/2017	MARIA PAULA ARAÚJO - ME CNPJ nº: 70.045.729/0001-60	Prestação de serviço de Buffet para atender as solenidades e eventos promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura do município de Parnamirim/RN.
029/2013	SANDRA LILIAN DINIZ BEZERRA CARTAXO FERREIRA CPF nº: 009.326.854-80	Locação do imóvel situado na Av. Tenente Medeiros, 143, Centro, Parnamirim / RN, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
048/2017	DANYELLE PENHA DOS SANTOS CPF nº: 007.406.214-08	Locação do imóvel situado na Rua das Antúrias, 199, Jardim Planalto, Parnamirim / RN, para armazenar os aparelhos eletrodomésticos, materiais de consumo e móveis destinados à abastecer as 66 (sessenta e seis) unidades escolares deste município.
050/2017	DINARTE ANDRADE DE LIMA CPF nº: 281.754.684-91	Locação do imóvel situado na Rua Mizaél Pinheiro, 86, Rosa dos Ventos, em Parnamirim / RN.
049/2017	EMANOEL PEREIRA CPF nº: 068.932.554-11	Aluguel do imóvel na Rua Sgtº Amor Divino, centro, Parnamirim/RN, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
056/2017	IRFAD CNPJ nº: 08.077.927/0001-31	Aluguel da Escola Municipal Nossa Senhora da Guia, em Emaús, Parnamirim/RN.
226/2014	ROLAND CNPJ nº: 07.573.987/0001-82	Referente ao Serviço de Segurança Eletrônica (alarmes monitorado via rádio) instalados nas Escolas Municipais e nos Centros Infantis em Parnamirim/RN.
052/2017	PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME CNPJ nº: 11.310.685/0001-99	Referente ao serviço de limpeza de fornecimento de gás nas Escolas Municipais, nos Centros Infantis e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim/RN.

Art. 2º O Gestor dos Contratos possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 034/2018 – SEMEC, de 14 de maio de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA MUNIZ DA COSTA**, matrícula nº 6406 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
052/2017	PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME CNPJ nº: 11.310.685/0001-99	Referente ao serviço de limpeza de fornecimento de gás nas Escolas Municipais, nos Centros Infantis e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim/RN.

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIAS
SESAD****PORTARIA Nº 043/2018 - SESAD, de 14 de maio de 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **TÂNIA MARA DA SILVA GOUVEIA**, matrícula Nº 4.717 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Gestora e Fiscal dos contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
036/2018	DROGAFONTE LTDA. CNPJ/MF Nº 08.778.201/0001-26	Fornecimento de medicamentos psicotrópicos – itens 03, 08, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 21 e 23 da ARP nº 07/2018, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 32/2017, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN.
037/2018	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 01.722.296/0001-17	Fornecimento de medicamentos psicotrópicos – itens 06 e 24 da ARP nº 09/2018, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 32/2017, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN.
038/2018	PHOSPODONT LTDA CNPJ/MF Nº 04.451.626/0001-75	Fornecimento de medicamentos psicotrópicos – itens 04, 05, 09 e 14 da ARP nº 08/2018, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 32/2017, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN.
039/2018	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ/MF Nº 40.787.152/0001-09	Fornecimento de medicamentos psicotrópicos – itens 04, 05, 09 e 14 da ARP nº 08/2018, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 32/2017, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;

Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, o imóvel em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal da Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor e Fiscal de Contrato.

Art. 4º As atribuições de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos não serão remuneradas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 044/2018 - SESAD, de 14 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **CINTHIA KALINE MEDEIROS ROLIM DE VIVEIROS**, matrícula Nº 6.851 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Gestora e Fiscal dos contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
039/2018	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ/MF Nº 40.787.152/0001-09	Aquisição de fios – itens 06, 07, 08, 09 e 10 do Pregão Eletrônico nº 38/2017, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN.
031/2018	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA CNPJ/MF Nº 12.305.387/0001-73	Fornecimento de insulinas HUMALOG MIX e LEVEMIR, conforme especificações contidas no processo de Dispensa de Licitação nº 05/2018 – GS/SESAD, para atender as necessidades do Setor de Imunização do Município de Parnamirim.
040/2018	ENDOSURGICAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/MF Nº 08.713.023/0001-55	Aquisição de fios – item 05 do Pregão Eletrônico nº 38/2017, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN.
041/2018	MIRELLY PINHEIRO FERREIRA ME. CNPJ/MF Nº 27.029.083/0001-06	Aquisição de fios – itens 04, 11 e 15 do Pregão Eletrônico nº 38/2017, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN.
042/2018	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA EPP CNPJ/MF Nº 20.344.116/0001-55	Aquisição de fios – item 03 Pregão Eletrônico nº 38/2017, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN.
043/2018	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA CNPJ/MF Nº 12.305.387/0001-73	Aquisição de fios – itens 01, 02, 12, 13 e 14 do Pregão Eletrônico nº 38/2017, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;

Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, o imóvel em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal da Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor e Fiscal de Contrato.

Art. 4º As atribuições de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos não serão remuneradas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

**AVISO
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a aquisição de equipamento hospitalar para atender as necessidades do Hospital Maternidade do Divino Amor do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 29 de maio de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 719587. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim, 15 de maio de 2018.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E. S. DE LIMA
Pregoeira/PMP

**EXTRATOS
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018**

OBJETO: Aquisição de materiais (fluxômetros, válvulas reguladoras e frascos para aspiração) para atender as necessidades na assistência médica ao usuário do SUS do Hospital Maternidade do Divino Amor do Município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das seguintes empresas: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA:** Lotes 1, 3, 4, 5, 6 no valor global de R\$ 29.560,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta reais) e **ALVES LOPES COMÉRCIO EIRELI:** lote 2 no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parnamirim, 14 de maio de 2018.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/PMP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – ME-EPP Nº 35/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de edição e confecção de 100 exemplares do livro “Tessituras da Coordenação Pedagógica na Educação Infantil de Parnamirim”. Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **JM DA SILVA GRÁFICA**, totalizando o valor de R\$ 8.184,00 (Oito mil, cento e oitenta e quatro reais).

Parnamirim, 11 de maio de 2018.

TATIANA DE AQUINO DANTAS
Pregoeira/PMP

**EXTRATOS
SEARH**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – ME-EPP Nº 35/2018**

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 397099/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2018, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de editoração e confecção de 100 exemplares do livro “Tessituras da Coordenação Pedagógica na Educação Infantil de Parnamirim”.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **JM DA SILVA GRÁFICA**, CNPJ: 14.889.981/0001-84; e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 14 de maio de 2018

AUGUSTO CARLOS DE MEDEIROS FARIA
Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018**

OBJETO: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos pesados, por diárias ou por horas, destinados às Secretarias Municipais de Limpeza Urbana – SELIM, Obras Públicas e Saneamento – SEMOP e de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **J.G. SANTOS NETO - ME**, com o lote único no valor global de R\$ 2.000.340,00 (Dois milhões e trezentos e quarenta reais).

Parnamirim, 14 de maio de 2018.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 19/2018**

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 395071/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2018, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos pesados, por diárias ou por horas, destinados às Secretarias Municipais de Limpeza Urbana – SELIM, Obras Públicas e Saneamento – SEMOP e de Serviços Urbanos – SEMSUR.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **J.G. SANTOS NETO - ME**, CNPJ nº 11.345.067/0001-84, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 14 de maio de 2018.

AUGUSTO CARLOS DE EMDEIROS FARIA
Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas especiais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Parnamirim/RN. Vigência: 10/05/2018 a 10/05/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2018; Processo nº 391963/2017; Contratada: **GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - ME** – Lotes 03 e 04 – Valor: R\$ 14.089,68 (quatorze mil e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e João Maria Guedes da Silva pela empresa.

EMPRESA: GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - ME		
CNPJ: 40.787.863/0001-75	Telefone: (84)3664-5373	e-mail: panificadoraprogresso@bol.com.br

Endereço: Rua Nestor Galhardo, 510-A, Conj. Pq. dos Coqueiros, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-480

LOTE III

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
01	Ovo de galinha-branco, tipo grande, de primeira qualidade. Selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos, acondicionados em embalagem primária atóxica, com 30 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro do Ministério da Agricultura (SIF) ou Estadual (SEIPOA). Com validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da entrega. Bandeja contendo 30 unidades.	396	BANDEJA	SOMAI	14,64

LOTE IV

01	Peito de frango, apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo e inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega.	792	Kg	COPACOL	10,47
----	---	-----	----	---------	-------

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018.**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos pesados, por diárias ou por horas, destinados às Secretarias Municipais de Limpeza Urbana - SELIM, Obras Públicas e Sanea-

mento - SEMOP e de Serviços Urbanos – SEMSUR. Vigência: 14/05/2018 a 14/05/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2018; Processo nº 395071/2017; Contratada: **J.G. SANTOS NETO - ME**; Lote Único, no valor global: R\$ 2.000.340,00 (Dois milhões e trezentos e quarenta reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e José Gurgel Neto Neto pela empresa.**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	Locação de veículo tipo caminhão basculante, capacidade 12 m ³ , tipo truck, com motorista/operador e Kilometragem livre.	2	UNID	MERCEDES/L1620	375,00
	TIPO DE LOCAÇÃO DIÁRIA 720				
02	Locação de veículo tipo retroescavadeira equipada com motor diesel com potência mínima de 70 HP, transmissão powershuttle, tração 4x4, caçamba de carregadeira com capacidade mínima de 0,75 m ³ , caçamba de retro com capacidade mínima de 0,20 m ³ e peso operacional mínimo de 6.500 KG, com operação. Franquia de 100 hs./mês, com motorista/operador e combustível.	1	UNID	CASE/580 N	90,00
	TIPO DE LOCAÇÃO HORA 2880				
03	Locação de veículo tipo motoniveladora articulada, equipada com motor diesel de potência mínima de 140 HP, peso operacional mínimo de 13.000 KG, com operação. Franquia de 100 hs./mês, com motorista/operador e combustível.	1	UNID	CATERPILAR 12K	130,00
	TIPO DE LOCAÇÃO HORA 2880				
04	Locação de veículo tipo caminhão, a diesel, equipado com carroceria do tipo caçamba com capacidade mínima de 15m ³ com sistema de esvaziamento e descarga automáticos por meio de painel ejetor acionado por cilindro hidráulico, com motorista/operador e Kilometragem livre.	2	UNID	MERCEDES/L1620	449,00
	TIPO DE LOCAÇÃO DIÁRIA 720				
05	Locação de veículo tipo escavadeira hidráulica, equipada com motor diesel com potência mínima de 110 HP, caçamba com capacidade mínima de 0.86 m ³ e peso operacional mínimo de 16.000 KG, com operação. Franquia de 100 hs./mês, com motorista/operador e combustível.	1	UNID	CATERPILAR/320D 2 GC	180,00
	TIPO DE LOCAÇÃO HORA 2880				
06	Locação de veículo tipo pick-up com mínimo de 05 lugares; mínimo de 150cv; motor a diesel; câmbio manual de 05 marchas a frente e 01 a ré; 4 portas; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; vidros elétricos; travas elétricas; injeção eletrônica; porta malas aberto com escada acoplada de centro com 10 metros e Kilometragem livre.	1	UNID	VW/AMAROK	295,00

	TIPO DE LOCAÇÃO DIÁRIA 360				
07	Locação de veículo tipo caminhão Pipa, a diesel, com capacidade mínima de transporte e abastecimento de 10.000 litros com Tanque em Aço e Kilometragem livre.	1	UNID	MERCEDES/L1620	118,50
	TIPO DE LOCAÇÃO DIÁRIA 360				
08	Locação de veículo tipo caminhonete/pick-up com mínimo de 05 lugares; zero km; fabricação: mínimo 2017 e modelo: mínimo 2017; cor branca; motor com potência mínima 2.0 e mínimo de 150cv; tração 4x4, motor a diesel; 05 portas; cabine dupla, direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; vidros elétricos; travas elétricas; injeção eletrônica; pneu/roda medida mínima 255/65 R16; porta malas mínimo 1.000 litros; capacidade de carga mínima de 1.000 kg; câmbio mecânico; os acessórios de segurança: cinto de segurança para todos os assentos; Air-Bag para motorista e passageiro da frente; freios ABS; encosto de cabeça nos bancos da frente e traseiro; extintor com prazo de validade de pelo menos 1 ano; triângulo de sinalização; macaco hidráulico e pneu sobressalente e Kilometragem livre.	1	UNID	VW/AMAROK 2017	295,00
	TIPO DE LOCAÇÃO DIÁRIA 360				
	VALOR TOTAL DO LOTE COM DIÁRIAS R\$ 2.000.340,00 (Dois milhões e trezentos e quarenta reais)				

**EXTRATOS
SELIM**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / IDÊ CARDOSO ANTUNES. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel (galpão) situado na Rua Estrada Margem da BR 313, nº 77, Cajupiranga, Parnamirim/RN, para coleta de pneus, por 12 (doze) meses, 12 de maio de 2018 a 11 de maio de 2019,. VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais - **RECURSOS: PRÓPRIOS**(IPTU/ICMS/ FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 002/2017, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 12 de Maio de 2018.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**EXTRATOS
SESAD**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 36/2018**

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 398204/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2018, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a Aquisição de materiais (fluxômetros, válvulas reguladoras e frascos para aspiração) para atender as necessidades na assistência médica ao usuário do SUS do Hospital Maternidade do Divino Amor do Município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº 07.626.776/0001-60 e **ALVES LOPES COMÉRCIO EIRELL**, CNPJ Nº 17.989.293/0001-84, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim, 14 de maio de 2018

KATHARINA DE MEDEIROS LINS
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de Registro de Preços referente ao fornecimento de medicamentos injetáveis para atender as necessidades das unidades hospitalares do município Parnamirim/RN. Vi-

gência: 20/04/2018 a 20/04/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2018; Processo nº 376392/2017; Contratada: **EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.**: lotes 03, 13, 17, 20, 22, 32, 38, 41, 50, 57, 69, 71, 82, 113, 117 e 119 no valor global de R\$ 546,855,84. Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: João Albérico Fernandes da Rocha - Secretário Municipal de Saúde e Cesar Tairone Silva Fonseca pela empresa.**

EMPRESA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 12.882.932/0001-94		Telefone: (81) 3117-7766		E-mail: setor08@exomed.com.br	
Endereço: RUA DAS MOCAS, 402, ARRUDA, RECIFE/PE					
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
03	Imunoglobulina anti-Rho (D) solução injetável 250mcg	480	AMP	GRIFOLS	207,10
13	Albumina Humana 20% 200mg/mL	180	FR/AMP	GRIFOLS	136,00
17	Amoxicilina 1G+clavulonato de potássio 200MG INJETÁVEL	2400	FR/AMP	EUROFARMA	9,58
20	Anfotericina B 50mg, pó liofilizado	300	FR/AMP	UNIÃO QUÍMICA	11,50
22	Azitromicina 500mg IV	1200	FR	EUROFARMA	47,68
32	Brometo de Rocurônio 50mg 12FA	120	FR/AMP	EUROFARMA	17,18
38	Cefazolina 1g	8.400	FR/AMP	MYLAN/AGILA	1,88
41	Ceftazidima 1g	600	FR/AMP	NOVAFARMA	3,49
50	Cloreto de sódio 0,9% bolsa 100 MI	45600	BOLSA	EQUIPLEX	1,74
57	Dexametasona 2,5mL (4 mg/ MI)	91200	AMP	FARMACE	0,52
69	Enoxaparina sódica 20mg	120	SER	EUROFARMA	19,16
71	Enoxaparina sódica 60mg	2520	UND	EUROFARMA	33,73
82	Glicerina 12% 500mL	1488	FR	FARMACE	5,03
113	Ondansetrona 4 mg/mL- 2 MI	28800	AMP	HALEX ISTAR	0,62
117	Piperacilina 2g + Tazobactama 0,25g	2580	FR/AMP	MYLAN/AGILA	26,86
119	Ranitidina 50mg	28800	AMP	FARMACE	0,37

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS CÂMARA

Portaria nº 144/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **HALLANA ALINE TEIXEIRA DE MELO**, do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador – Símbolo – CGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Abidene Salustiano da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retro-

agindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

Portaria nº 146/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSÉ DE RIBAMAR ADONES DE MEDEIROS**, do cargo de Secretário de Gabinete de Vereador – Símbolo – SGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Abidene Salustiano da S ilva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 156/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PEDRO AUGUSTO BEZERRA FERNANDES**, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Abidene Salustiano da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 158/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSEANA DIONÍZIO DOS SANTOS**, do cargo de Secretária de Gabinete de Vereador – Símbolo – SGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereadora Fativan Alves Moura de Paiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 159/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VALDERI ROGÉRIO DO NASCIMENTO**, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo – APV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Anthony Thiago Cartaxo Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 161/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **OLAVO LUIZ DO NASCIMENTO**, do cargo de Secretário de Gabinete de Vereador – Símbolo – SGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Manoel Diniz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente